

## PORTARIA N.º 348/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.000669.2020-42,

## RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense- câmpus Pelotas e a EMPRESA SENFFNET LTDA, CNPJ nº 03.877.288/0001-75.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnico	Rafael de Souza Velasco	1069650
Fiscal Técnico – Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Fiscal Administrativo	Ricardo Neves Cabral	2220957
Fiscal Administrativo - Substituto	Renata Morales Harter	1730231

- 2. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.
- 3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
- 5. Revogar a Portaria nº 878/2019, de 29/03/2019.

Pelotas, 20 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/02/2020 13:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54141

Código de Autenticação: d6ef84095a

